



## PRORROGAÇÕES DE PRAZOS APROVADAS NO PPAPMA UFRN

Conforme decisão do Colegiado do PPAPMA UFRN tomada na 5ª Reunião Ordinária de 2020, ocorrida às 14h00 do dia 26 de outubro de 2020, por videoconferência, e considerando a situação de excepcionalidade atual decorrente da pandemia do Covid-19, fica acatada as seguintes solicitações de prorrogação:

Depósito até 19 de novembro de 2020 e banca de qualificação até 19 de dezembro de 2020:

*Ana Taís Fernandes de Oliveira*  
*Ilanna Paula de Oliveira Macedo Revorêdo*  
*Carolina Azevedo Beserra Leite*  
*Josefa Janainy Mota da Silva*  
*Dayse Vital Bezerra Santos*  
*Sâmara Ruty Diógenes Holanda*  
*Luciana Carvalho da Silva*  
*Camila Bassani de Santana Torres*  
*Andrecelly Solon Borges*

Depósito até 25 de novembro de 2020 e banca de defesa do TCC até 19 de dezembro de 2020:

*Fábio Ribeiro de Lima*

Remarcação de banca de defesa de TCC até 14 de novembro de 2020:

*Clodoaldo Dino de Castro*

Os prazos entre os depósitos e as bancas de qualificação, bem como entre as bancas de defesas de TCC inferiores à 30 dias, bem como as datas de defesas estão condicionados à disponibilidade dos orientadores, bem como aos membros das bancas.

A Coordenação do PPAPMA UFRN.

Natal, 26 de outubro de 2020.